



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021.  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2021.**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 007/2021, Prestação de Serviços nº. 003/2021, firmado entre o SAAE de Carmo de Minas e a Empresa Comercial Alonso de Varginha Ltda.

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas**, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, 350, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Roberson Junqueira Carneiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 055.748.336-03, residente e domiciliado em Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL ALONSO DE VARGINHA LTDA**, com endereço à Rua Ana Umbelina, nº. 48 - Centro, na cidade de Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.566.634/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 007/2021, Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2021, precedido do Processo Licitatório nº. 006/2021 – Dispensa nº. 004/2021 - têm, entre si, ajustado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2021** e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da cláusula contratual de prazo do Contrato Administrativo nº. 007/2021, Prestação de Serviços nº. 003/2021, de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com base na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** A CONTRATANTE e a CONTRATADA de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 007/2021 resolvem Prorrogar o Prazo Contratual por 12 (doze) meses. **Nova vigência: 01/02/2023 à 31/01/2024.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:** Com base na Cláusula de Preço do Processo Licitatório nº. 006/2021, Dispensa nº. 004/2021, o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente aos 04 (quatro) pontos de Implantação de Rede FTTH com 100 MBPS de Download e 100 MBPS de Upload, fica a partir de 01 de fevereiro de 2023, inalterado, permanecendo o mesmo valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais, totalizando ao final de 12 (doze) meses, o importe de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG**

**CNPJ 10.624.592/0001-76**

**Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.**

**CLAUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** As despesas decorrentes deste presente Aditivo correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária abaixo descrita, de acordo com o orçamento 2023/2024.

17 – SANEAMENTO;  
17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;  
17.122.002 – GESTÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO;  
17.122.002.2.0065 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;  
CONTA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

17 – SANEAMENTO;  
17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;  
17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL  
17.122.006.2.0067 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;  
CONTA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA QUINTA – DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

**Carmo de Minas – MG, 23 de janeiro de 2023.**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

*Robertson Junqueira Carmo*  
Diretor Executivo  
CPF: 055.748.336-03

COMERCIAL ALONSO DE VARGINHA LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Diego Alves Ribeiro CPF: 055.941.556-78

NOME: Ana Inês Neves Santos CPF: 053.065.877-12